Lei nº. 484/2012 Em, *27 de Novembro de 2012.*

"Dispõe sobre a atualização e adequação das metas financeiras constantes das prioridades das ações do PPA 2010/2013, e LDO/2012, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **Aparecido Marques Moreira**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a atualizar valores dos anexos constantes das metas financeiras contidas no PPA/2012 e LDO/2012, uniformizando os valores para o exercício financeiro conforme instrumentos de planejamento:

Lei Municipal nº. 388/2009 – Plano Plurianual, para o exercício 2012 – R$ 9.200.000,00.

Lei Municipal nº. 447/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício 2012 – R$ 9.200.000,00.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a providenciar a inclusão e juntada dos anexos da Lei Municipal nº. 338/2009 – Plano Plurianual, as seguintes ações:

PROGRAMA: 2010 – Administração Superior
1004 – Aquisição de Veículos.....R$ 20.000,00
PROGRAMA:3010 – Modernização Administrativa
2092 – Capacitação e Treinamento de Servidores.....R$ 5.000,00

Programa: 8030 – Atenção ao Idoso
2025 – Aquisição de Material para Distribuição Gratuita.....R$ 10.000,00

PROGRAMA: 8050 – Gestão do Sistema de Assistência Social
2092 – Capacitação e Treinamento de Servidores.....5.000,00
PROGRAMA: 8050 – Gestão do Sistema de Assistência Social
2025 – Aquisição de Material para Distribuição Gratuita.....R$ 0,00
2034 – Manutenção do Programa Piso Basico Variavel – PBV II.....R$ 0,00
PROGRAMA: 8080 - PSB INFANTIL
2090- Manutenção e Encargos com Programa PSB Infância.....R$ 11.000,00
PROGRAMA: 8100 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
2034 – Manutenção do Programa Piso Basico Variavel PBV II.....R$ 5.000,00
PROGRAMA: 4020 – Cidade Bonita
1014 - Imp. De Pista para Passeio no canteiro Central.....R$ 10.000,00
1046 – Implantação de Academia Pública ao Ar Livre.....R$ 10.000,00
PROGRAMA: 7010- Atenção Basica
2050 – Aquisição de Madicamentos Insomos-Dia Mlitus.....R$ 3.000,00
PROGRAMA: 7060- Assistência Farmacêutica
2050 – Aquisição de Madicamentos Insomos-Dia Mlitus.....R$ 0,00
PROGRAMA: 7030 – MAC. Média e Alta Complexidade
2057 – Fundo de Ações Estratégicas – FAE.....R$ 5.000,00
2058 – Contribuição e Consórcio PACIS e COSEMES.....R$ 30.000,00
2059 – Manutenção Sistema de Informação Hosp. SUS/SIH.....R$ 8.000,00
PROGRAMA:7040 – Vigilancia Sanitária
2104 – Manut. Vig. Epidemio. Ambiental e Saude.....R$ 0,00
PROGRAMA: Gestão do Sistema de Saude
1046 – Implantação de Academia Pública ao Ar Livre.....R$ 0,00
2058 – Contribuição e Consórcios PACIS e COSEMES.....R$ 0,00
PROGRAMA: 7071 – Gestão do SUS
2105 – Manutenção da Gestão do SUS.....R$ 0,00
PROGRAMA: 6020 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil
1061 – Construção de Creche Municipal.....R$ 0,00
PROGRAMA: 6030 – Apoio Educacional
2077 – Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE.....R$ 1.000,00

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a providenciar a inclusão nos anexos da Lei Municipal nº. 447/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte ação:

PROGRAMA: 2010 – Administração Superior
1004 – Aquisição de Veículos.....R$ 20.000,00
PROGRAMA:3010 – Modernização Administrativa
2092 – Capacitação e Treinamento de Servidores.....R$ 5.000,00
Programa: 8030 – Atenção ao Idoso
2025 – Aquisição de Material para Distribuição Gratuita.....R$ 10.000,00

PROGRAMA: 8050 – Gestão do Sistema de Assistência Social
2092 – Capacitação e Treinamento de Servidores.....5.000,00
PROGRAMA: 8050 – Gestão do Sistema de Assistência Social
2025 – Aquisição de Material para Distribuição Gratuita.....R$ 0,00
2034 – Manutenção do Programa Piso Basico Variavel – PBV II.....R$ 0,00
PROGRAMA: 8080 - PSB INFANTIL
2090- Manutenção e Encargos com Programa PSB Infância.....R$ 11.000,00
PROGRAMA: 8100 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
2034 – Manutenção do Programa Piso Basico Variavel PBV II.....R$ 5.000,00
PROGRAMA: 4020 – Cidade Bonita
1014 - Imp. De Pista para Passeio no canteiro Central.....R$ 10.000,00
1046 – Implantação de Academia Pública ao Ar Livre.....R$ 10.000,00
PROGRAMA: 7010- Atenção Basica
2050 – Aquisição de Madicamentos Insomos-Dia Mlitus.....R$ 3.000,00
PROGRAMA: 7060- Assistência Farmacêutica
2050 – Aquisição de Madicamentos Insomos-Dia Mlitus.....R$ 0,00
PROGRAMA: 7030 – MAC. Média e Alta Complexidade
2057 – Fundo de Ações Estratégicas – FAE.....R$ 5.000,00
2058 – Contribuição e Consórcio PACIS e COSEMES.....R$ 30.000,00
2059 – Manutenção Sistema de Informação Hosp. SUS/SIH.....R$ 8.000,00
PROGRAMA:7040 – Vigilancia Sanitária
2104 – Manut. Vig. Epidemio. Ambiental e Saude.....R$ 0,00
PROGRAMA: Gestão do Sistema de Saude
1046 – Implantação de Academia Pública ao Ar Livre.....R$ 0,00
2058 – Contribuição e Consórcios PACIS e COSEMES.....R$ 0,00
PROGRAMA: 7071 – Gestão do SUS
2105 – Manutenção da Gestão do SUS.....R$ 0,00
PROGRAMA: 6020 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil
1061 – Construção de Creche Municipal.....R$ 0,00
PROGRAMA: 6030 – Apoio Educacional
2077 – Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE.....R$ 1.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirãozinho/MT, 27 de Novembro de 2012.

Aparecido Marques Moreira

Prefeito Municipal